



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Número Geral: 10791

Data e Hora: 10/12/2014 10:54:07

## Requerimento n. 1994-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal reiterando o Projeto encaminhado anteriormente e protocolado sob nº148/2011, (acompanha cópia), informar esta Casa, sobre o andamento do projeto que institui sobre o programa 'Adote um Ponto de Taxi', aprovado por esta casa, salientando a importância das informações, haja vista que se trata de projeto que tem por finalidade receber a colaboração, diretamente, de pessoas físicas ou empresas públicas privadas, para serem destinadas à implantação, melhoria e conservação dos pontos de táxi em nosso Município.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, trata-se de um projeto de lei de relevante interesse social, que possibilita aos participantes a colocação de placas publicitárias nos locais beneficiados, e os mesmos ficam responsáveis pela implantação, conservação e a manutenção dos abrigos;

Considerando que, tal proposta pretende facilitar a vida dos taxistas e dos passageiros uma vez que as coberturas em ponto de táxi são uma necessidade, e o ponto é uma extensão de suas casas;

Considerando que, tem objetivo precípuo de implantar, conservar, recuperar e manter abrigos nos pontos de táxi instalados no nosso município, e reforça-se a importância da necessidade de abrigos para pontos de táxi e as instalações com bancos e cobertura, destinados a proteger os seus usuários contra as intempéries;

Considerando que, tal medida vem proporcionar melhorias em nosso município, tanto para os participantes que irão colocar placas publicitárias divulgando seus produtos nos locais beneficiados, como para a população de nossa cidade que também desfrutará dos benefícios de ter os pontos de taxi todos cobertos trazendo assim mais conforto a toda população.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício Solicitando ao Prefeito Municipal reiterando o Projeto encaminhado anteriormente e protocolado sob nº148/2011, (acompanha cópia), informar esta Casa, sobre o andamento do projeto que institui sobre o programa 'Adote um Ponto de Taxi', aprovado por esta casa, salientando a importância das informações, haja vista que se trata de projeto que tem por finalidade receber a colaboração, diretamente, de pessoas físicas ou empresas públicas privadas, para serem destinadas à implantação, melhoria e conservação dos pontos de táxi em nosso Município.

S.S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Herval Rosa Seabra  
Vereador - PSB

**Aprovado**  
15,12,2014  
Luiz Eduardo Nardi  
Presidente